



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA.

REQUERIMENTO Nº , **DE 2024**
(Do Sr. Allan Garcês)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão com o objetivo de discutir os danos da utilização de cigarros eletrônicos por crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III e XIV combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) com o objetivo de discutir a utilização de cigarros eletrônicos.

Considerando que as políticas de combate ao uso de cigarros eletrônicos têm sido ineficientes para combater o uso de cigarros eletrônicos, vaporizadores, vapes, pods, mods, eletrônico cigarettes, e-cigs, cig-a-like e assemelhados, faz-se necessário haver uma conscientização sobre os malefícios, ainda mais no que tange aos jovens que cada vez utilizam essas drogas.

Embora nenhum projeto sobre o tema esteja na pauta desta comissão, entendemos que a discussão do tema é relevante para o conhecimento técnico e possível orientação dos parlamentares quanto ao tema, considerando que há um número crescente alarmante de jovens usando estes equipamentos nocivos.

Nesse sentido, Requeiro seja realizada audiência pública com os seguintes convidados:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA.

1. Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM;
2. Presidente da Associação Médica Brasileira - AMB;
3. Sra. Vera Luiza da Costa e Silva - Secretária Executiva da Comissão Nacional para Implementação de Convenção-Quadro sobre o uso do Tabaco e seus Protocolos (conicq) do Ministério da Saúde
4. Sr. Paulo César Corrêa – Coordenador da Comissão Científica de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT)
5. Sra. Jaqueline Scholz, Cardiologista, Especialista no tratamento do tabagismo, dislipidemia e prevenção de doenças cardiovasculares, e Diretora do programa de Tratamento do Instituto do Coração HC.FMUSP.
6. Membro ou Representante da ACT Promoção da Saúde (ACT)

JUSTIFICATIVA

Não resta dúvida que o tema é relevante, sendo necessário maior debate e conscientização acerca do uso dos equipamentos nocivos que vem sendo cada vez mais consumidos. Dados colhidos da Pesquisa¹ Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, **constataram que 22,6% dos estudantes de 13 a 17 anos no país afirmaram que tinham experimentado cigarro pelo menos**

¹ <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21457-a-saude-dos-adolescentes.html>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA.

uma vez na vida, enquanto 16,8% já tinham experimentado o cigarro eletrônico.

É nitido que os jovens estão consumindo mais esses equipamentos danosos a saúde, razão pela qual entendemos que é preciso realizar uma audiência pública para ouvir os profissionais da área de saúde que lidam diariamente com o atendimento desse público, para entendermos sobre o como combater esse mal.

Acreditamos que esta Audiência Pública será fundamental para aumentar a conscientização sobre os riscos associados ao uso de cigarros eletrônicos e para promover um debate construtivo sobre essa temática.

Por isso, em face do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Requerimento.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2024.

Dep. Dr. Allan Garcês
(PP/MA)

